

DECRETO N.º 40.668, DE 26/10/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III e IV E ART. 7º DA EC 41/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora NEUZA MARIA DA CONCEIÇÃO JOANA, Matrícula n.º 1285, que exerce o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, Nível I, Padrão “I”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo n.º 277/2021.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/11/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal